



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025/ANGRAPREV

O DIRETOR–PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso de suas atribuições, resolve dispensar do processo licitatório, a demanda solicitada por meio do Documento de Formalização de Demanda – DFD (documento SEI 00411506), com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21:

I. PROCESSO: SEI-2025-23000236

II. OBJETO: pagamento de taxa de lixo.

III. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na forma do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

IV. EMPRESA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS.

V. CNPJ: 29.172.467/0001-09.

VI. ENDEREÇO: Praça Nilo Peçanha, 186 - Centro - Angra dos Reis – RJ.

VII. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.790,70 (Três mil, setecentos e noventa reais e setenta centavos).

VIII. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: calculado com base na avaliação do imóvel e nas alíquotas estabelecidas pela legislação municipal vigente.

IX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.2401.04.122.0204.2173.33904702 – Ficha 20250686

X. FORMA DE PAGAMENTO: Documento SEI-00412008 (BOLETO)

XI. DISPOSIÇÕES FINAIS:

a) Farão parte integrante deste Termo de Dispensa, o Termo de Referência, a Nota de Empenho e demais documentos pertencentes a este Processo de Despesa.

b) Quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 156 da Lei 14.133/21.



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis



c) Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este Processo e decorrente execução contratual.

AUTORIZO, com base no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21, a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2025/ANGRAPREV, nos termos acima citados.

Dá-se a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 75, §único, da Lei Federal 14.133/21.

PUBLIQUE-SE

Angra dos Reis, 08 de Maio de 2025.

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Diretor-Presidente